

IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

CNPJ: 24.693.328/0002-80

PROPOSTA DE PREÇOS

Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí

RS - COMAJA - IBIRUBÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

RAZÃO SOCIAL: IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

CNPJ: 24.693.328/0002-80

ENDEREÇO: Rua Carlos Zen, 5670, Bairro Bateas, Brusque/SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261753681

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1017406

E-MAIL: licitapneusflach@gmail.com

FONE: (55)98443-9093

DADOS BANCÁRIOS: Sicredi – Ag: 0306 – C/C: 84947-4

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO:

GABRIEL ANDRES FLACH - CPF 007.665.830-90- RG nº 8087834076

Segue abaixo a proposta comercial com os itens:

Item	QTD	Descrição	MARCA	MODELO	V. Unit	V. Total
70	66	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE URBANO, REGIONAL OU RODOVIÁRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO IN INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (VW 22.160, 26.220, MERCEDES-BENZ 1513,1518)	SUPERCARGO	A270	R\$ 1.468,16	R\$ 96.898,56
135	56	PNEU 17.5R25 L3, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CARREGADEIRAS CAT 924, 930, CARREGADEIRAS L90, L110)	RED LION	E3/L3	R\$ 2.989,00	R\$ 167.384,00
						R\$ 264.282,56

Valor total do Lote: R\$ 264.282,56

Atenção: Somente será recebido empenhos/autorizações de recebimentos/contratos e afins pelo e-mail oficial da empresa licitapneusflach@gmail.com.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período desde que devidamente justificado pela licitante vencedora no sistema.

IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

CNPJ: 24.693.328/0002-80

Pagamento: 30 (trinta) dias, após a data do término da prestação dos serviços, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

DECLARAMOS, sob as penalidades da lei, que possuímos capacidade financeira para cumprir integralmente o contrato e que nossa proposta contempla todos os custos necessários para assegurar os direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, na legislação vigente, em normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação das propostas.

AFIRMAMOS que os pneus ofertados possuem garantia de 5 (cinco) anos, e as câmaras de ar e protetores, garantia de 3 (três) anos, todas contra defeitos de fabricação e vícios, contadas a partir da data de entrega dos produtos, incluindo eventuais danos ocorridos durante o transporte até o local de destino.

COMPROMETEMO-NOS a fornecer todo o suporte técnico necessário para o uso adequado dos produtos durante o período de garantia. Em caso de falhas que comprometam a garantia mínima estipulada, realizaremos a substituição do item com defeito sem qualquer custo para o município.

DECLARAMOS TAMBÉM que todos os produtos ofertados são novos, de primeira linha e estão em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pelo INMETRO e pela RTQ-41, quando aplicável.

ASSUMIMOS a responsabilidade pelo recolhimento e descarte ambientalmente correto dos pneus usados ou inservíveis resultantes do contrato, realizando sua entrega em pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidas pelos respectivos fabricantes ou importadores, ou ainda ao estabelecimento responsável pela troca, conforme determina a Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, em seus artigos 1º e 9º, bem como o artigo 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305/2010 e o artigo 42, inciso III.

Por fim, **DECLARAMOS** que estamos de pleno acordo com os termos do edital e que aceitamos todas as suas condições. Informamos ainda que os preços apresentados incluem todos os encargos aplicáveis, como tributos (ICMS e demais), encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais, materiais, custos com embalagens, transporte, frete, seguros, descarregamento, responsabilidade civil e quaisquer outras despesas direta ou indiretamente relacionadas ao fornecimento dos materiais objeto desta licitação.

Demais condições conforme o edital.

Brusque/SC, 29 de OUTUBRO de 2025.

Gabriel Andres Flach

Administrador

CPF: 007.665.830-90

RG: 8087834076

24.693.328/0002-80

**IMPORTIRE IMPORTADORA E
DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**

RUA CARLOS ZEN, Nº 5670, ESQUINA ROD. IVO SILVEIRA,
GALPÃO 03 E 04, BLOCO A, BAIRRO BATEAS, BRUSQUE/SC